



Câmara Municipal de Colombo
Estado do Paraná

ATA Nº 11/2018

24-09-2018

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, esteve reunida a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** – Presidente: Élcio Augustinho Surdi (Élcio do Aviário) - PSDB e membros: Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) – PT e o suplente João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB. O Vereador Renato Lunardon, Vereador Jerçon e Vereador Marcos Dumonte tiveram suas faltas justificadas. Também estiveram presentes: o Secretário de Planejamento do Município, Marcio Strapasson e o Chefe da Divisão de apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. A Reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Executivo nº 14/2018** – Assunto: “Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.” O Presidente da Comissão nomeou o Vereador Marquinho Berlesi como relator deste Projeto. O Secretário de Planejamento, senhor Marcio Strapasson, prestou esclarecimentos sobre o Projeto. Os membros da Comissão questionaram como será utilizada a verba desta operação de crédito. O Senhor Marcio respondeu que a verba será destinada a obras de pavimentação no Município. Após deliberação, o relator exarou o seguinte parecer: “O Projeto em apreciação visa autorizar o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Agência de Fomento Paraná S.A., no valor de dez milhões de reais. A prefeitura Municipal argumenta para a aprovação da proposição, que os recursos desta operação de crédito serão destinados para obras de pavimentação asfáltica de vias do município, as quais proporcionarão melhores condições de mobilidade a diversos bairros. O Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Marcio Strapasson, esteve presente na reunião da comissão e prestou esclarecimentos sobre o projeto em tela. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº 14/2018, **deve ser aprovado**, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei no que tange a matéria em questão, conforme demonstrado no Parecer nº 049/2018, da Assessoria Jurídica da Câmara.” Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. O parecer foi aprovado por todos os membros presentes, ou seja, por 3 votos favoráveis. Portanto, o Projeto segue para tramitação. A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

Giane Bertol Rosa


Élcio Augustinho Surdi


Anderson Ferreira da Silva


João Marcos Berlesi